



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do calendário acadêmico de 2024 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação *ad referendum* realizada em 03 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO: a aprovação da lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário acadêmico de 2024 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP conforme segue:

I - de acordo com a lei nº nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, o dia 20 de novembro passa a ser feriado;

II - o dia 27 de novembro passa a ser o dia da aplicação da Avaliação de Grau 2 - G2 para as disciplinas de quarta-feira.

III - o dia 04 de dezembro passa a ser dia normal de aula das disciplinas de quarta-feira.

III - o dia 11 de dezembro passa a ser o dia da aplicação do Exame Final das turmas de quarta-feira e

IV - o dia 12 de dezembro passa a ser o dia da aplicação da Avaliação de Grau 2 - G2 das disciplinas de sábado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Muller
Presidente